



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.530 /2026.

Dispõe sobre a denominação da Escola do Servidor Janete Fernandes Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Escola do Servidor Janete Fernandes Conceição” a Escola do Servidor do Município de Macaé, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

| | |
|------------|---------------------------------|
| Publicação | DOM |
| Edição N.º | 1.439 - ANO VI |
| Data | 06/05/2026 pag 02 |
| | <i>Julian Pinheiro - 27.605</i> |
| | SECRETÁRIO |